



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 875/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Isaías Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinado ao departamento competente a substituição das lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED nas seguintes vias públicas:

- **Bairro Vila Louro:** Rua João Saraiva, Rua Maria Conceição Louro, Rua Izidoro Antônio de Moraes, Rua Manoel Domingues dos Santos, Rua Nelson Próspero de Souza, Rua José do Rio Ruiz Filho, Rua José Antônio Pereira e Rua Benedito Pereira Rodrigues;
- **Bairro Chácara Itororó:** Rua Gino Maestriperri, Rua Gabriel Campos de Andrade e Rua José de Lara.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade melhorar a iluminação pública, garantindo maior segurança aos moradores, redução do consumo de energia elétrica e melhoria na qualidade de vida da população.

As lâmpadas de LED apresentam maior eficiência energética, durabilidade e luminosidade, além de demandarem menor manutenção, resultando em economia aos cofres públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante melhoria para os bairros Vila Louro e Chácara Itororó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de novembro de 2025.

Isaías Coelho
Vereador - PSD